

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG

EDITAL Nº 01/2023

1ª RETIFICAÇÃO

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 nº 13.824/19 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 2.248/13; 2.816/2022, Resolução CONANDA nº 231/2022 e demais disposições legais pertinentes, torna pública a **1ª retificação** do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Jaboticatubas/MG **para o exercício do mandato 2024/2027**, mediante as condições estabelecidas no Edital.

1) No subitem 1.6.1

Onde se lê:

1.6.1. O conselheiro tutelar faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de R\$ 1.460,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta reais), sendo-lhe assegurados os direitos sociais previstos na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 2.248/13 e auxílio-alimentação no valor de R\$396,00 (Trezentos e noventa e seis reais) previsto na Lei Municipal 2.750/2022.

Leia-se:

1.6.1. O conselheiro tutelar faz jus ao subsídio do cargo de conselheiro tutelar será de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, e será reajustado nas mesmas bases e condições dos servidores da Prefeitura Municipal - Lei Municipal nº 2.839 de 24 de abril de 2023 e auxílio-alimentação no valor de R\$396,00 (Trezentos e noventa e seis reais) previsto na Lei Municipal 2.750/2022.

1.6.1.1. Será acrescido a título de gratificação de sobreaviso a qual corresponde a um acréscimo de 40% sobre salário base vigente na remuneração de conselheiros tutelares que prestarem plantão à noite, aos sábados, domingos, feriados, ponto facultativos e nos períodos de eventos realizados pelo município.

1.6.1.2. Em relação à remuneração referida no subitem 1.6.1, haverá descontos em favor do sistema previdenciário municipal, no caso de servidor público da Prefeitura Municipal, ficando está obrigada a proceder o recolhimento devido ao INSS nos demais casos.

2) No subitem 3.1

Onde se lê:

3.1. Período e Procedimentos para Inscrição: via internet das **9 (nove) horas do dia 05 de abril de 2023 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 27 de abril de 2023**, considerado o horário de Brasília.

Leia-se:

3.1. Período e Procedimentos para Inscrição: via internet das 9 (nove) horas do dia 05 de abril de 2023 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 03 de maio de 2023, considerado o horário de Brasília.

3) No subitem 3.3

Onde se lê:

3.3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3 de 9 (nove) horas (Horário de Brasília) do dia 05 de abril de 2023 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 27 de abril de 2023, por meio do link correspondente às inscrições do processo de escolha do conselheiro tutelar do Município de Jaboticatubas – Edital N°. 01/2023, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) ler atentamente este Edital;
- b) preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando o código de opção da função a qual irá concorrer, de acordo com o ANEXO I deste edital, informando todos os dados solicitados;
- c) confirmar os dados cadastrados, observando a opção da função para a qual irá concorrer e transmitir os dados pela Internet;
- d) gerar e imprimir o comprovante de inscrição correspondente.

Leia-se:

3.3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3 de 9 (nove) horas (Horário de Brasília) do dia 05 de abril de 2023 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 03 de maio de 2023, por meio do link correspondente às inscrições do processo de escolha do conselheiro tutelar do Município de Jaboticatubas – Edital N°. 01/2023, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) ler atentamente este Edital;
- b) preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando o código de opção da função a qual irá concorrer, de acordo com o ANEXO I deste edital, informando todos os dados solicitados;
- c) confirmar os dados cadastrados, observando a opção da função para a qual irá concorrer e transmitir os dados pela Internet;
- d) gerar e imprimir o comprovante de inscrição correspondente.

4) No subitem 3.16

Onde se lê:

3.16. Após gerar e imprimir o comprovante de inscrição correspondente, o candidato deverá enviar para a Funec, no período de **05 a 27 de abril de 2023**, os seguintes documentos:

I- comprovante de inscrição correspondente;

II- folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes criminais fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

III- original ou fotocópia de documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação, no qual conste filiação, retrato e assinatura;

IV- comprovante de residência por meio do envio da Declaração constante no **Anexo IV** deste edital (modelo oficial), acompanhada de quaisquer um dos documentos atualizados a seguir elencados:

- a) contas e/ou histórico de consumo de energia elétrica, telefone e água;
- b) guias de IPTU;
- c) boletos bancários;
- d) contratos de locação em vigor;
- e) declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2022/Ano Calendário 2021;
- f) documentos emitidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS ou pela Secretaria da Receita Federal – SRF;
- g) comprovante de pagamento de salário que contenha o endereço;
- h) declaração de Centro de Saúde no qual é cadastrado e que contenha seu endereço residencial;
- i) outros documentos equivalentes, regulares e atualizados, que comprovem a residência do (a) pré-candidato (a) no Município de Jaboticatubas.

- Para comprovar o mínimo de 02 (dois) anos de residência no Município de Jaboticatubas/MG, o (a) pré-candidato (a) deverá enviar, no mínimo, 03 (três) originais ou cópias simples de comprovantes de residência com vencimento periódico mensal, observados os seguintes critérios:

- a) 01 (um) comprovante de residência necessariamente emitido e/ou vencido no ano de 2023;
- b) 01 (um) comprovante emitido e/ou vencido entre maio e setembro de 2022;
- c) 01 (um) comprovante emitido e/ou vencido entre janeiro e abril de 2021.

V- título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;

VI- Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso, emitido por entidade oficial de ensino, para comprovar ter concluído o ensino médio;

VII- declaração não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos (ANEXO IX);

VIII- Certificado de reservista ou de dispensa militar, se do sexo masculino.

Leia-se:

3.16. Após gerar e imprimir o comprovante de inscrição correspondente, o candidato deverá enviar para a Funec, no período de **05 de abril a 03 de maio de 2023**, os seguintes documentos:

I- comprovante de inscrição correspondente;

II- folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes criminais fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

III- original ou fotocópia de documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação, no qual conste filiação, retrato e assinatura;

IV- comprovante de residência por meio do envio da Declaração constante no **Anexo IV** deste edital (modelo oficial), acompanhada de quaisquer um dos documentos atualizados a seguir elencados:

a) contas e/ou histórico de consumo de energia elétrica, telefone e água;

b) guias de IPTU;

c) boletos bancários;

d) contratos de locação em vigor;

e) declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2022/Ano Calendário 2021;

f) documentos emitidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS ou pela Secretaria da Receita Federal – SRF;

g) comprovante de pagamento de salário que contenha o endereço;

h) declaração de Centro de Saúde no qual é cadastrado e que contenha seu endereço residencial;

i) outros documentos equivalentes, regulares e atualizados, que comprovem a residência do (a) pré-candidato (a) no Município de Jaboticatubas.

- Para comprovar o mínimo de 02 (dois) anos de residência no Município de Jaboticatubas/MG, o (a) pré-candidato (a) deverá enviar, no mínimo, 03 (três) originais ou cópias simples de comprovantes de residência com vencimento periódico mensal, observados os seguintes critérios:

a) 01 (um) comprovante de residência necessariamente emitido e/ou vencido no ano de 2023;

b) 01 (um) comprovante emitido e/ou vencido entre maio e setembro de 2022;

c) 01 (um) comprovante emitido e/ou vencido entre janeiro e abril de 2021.

V- título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;

VI- Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso, emitido por entidade oficial de ensino, para comprovar ter concluído o ensino médio;

VII- declaração não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos (ANEXO IX);

VIII- Certificado de reservista ou de dispensa militar, se do sexo masculino.

5) No subitem 4.1.2

Onde se lê:

4.1.2. O período de solicitação de condições especiais para a realização das provas é de dia **05 a 27 de abril de 2023**.

Leia-se:

4.1.2. O período de solicitação de condições especiais para a realização das provas é de dia **05 de abril a 03 de maio de 2023**

5) No subitem 4.1.4

Onde se lê:

4.1.4. O candidato com deficiência deverá solicitar essas condições especiais mediante o preenchimento, assinatura e entrega do Formulário de Requerimento de Prova Especial ou de Condições Especiais - ANEXO VIII deste Edital, disponível para a solicitação no período de **05 a 27 de abril de 2023**, no endereço eletrônico www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3, requerimento no qual fará constar a informação da condição especial de que necessitará para a realização da prova.

Leia-se:

4.1.3. O candidato com deficiência deverá solicitar essas condições especiais mediante o preenchimento, assinatura e entrega do Formulário de Requerimento de Prova Especial ou de Condições Especiais - ANEXO VIII deste Edital, disponível para a solicitação no período de **05 de abril a 03 de maio de 2023**, no endereço eletrônico www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3, requerimento no qual fará constar a informação da condição especial de que necessitará para a realização da prova.

6) No subitem 4.1.14

Onde se lê:

4.1.14. A relação de candidatos que tiverem as condições especiais deferidas/indeferidas será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas e no endereço eletrônico www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3 até o dia **02 de maio de 2023**.

Leia-se:

4.1.14. A relação de candidatos que tiverem as condições especiais deferidas/indeferidas será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas e no endereço eletrônico www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3 até o dia **05 de maio de 2023**.

6) No subitem 5.1.

Onde se lê:

5.1. O resultado final de que trata o subitem 5.3 será publicado, a partir do **dia 12 de junho de 2023**, no endereço eletrônico www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3, www.jaboticatubas.mg.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, após o prazo de interposição de recursos.

Leia-se:

5.1. O resultado final de que trata o subitem 5.3 será publicado, a partir do **dia 13 de junho de 2023**, no endereço eletrônico www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3, www.jaboticatubas.mg.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, após o prazo de interposição de recursos.

7) O ANEXO I passa vigorar a seguinte redação:

ANEXO I (RETIFICADO)

DETALHAMENTO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

CÓDIGO	FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SUBSÍDIO	DURAÇÃO DO MANDATO
201	Conselheiro Tutelar - sede	5 Titulares e suplentes	Ensino médio	40 horas Dedicção exclusiva	R\$1.600,00 e auxílio-alimentação no valor de R\$396,00	4 anos
202	Conselheiro Tutelar – Distrito de São José do Almeida	5 Titulares e suplentes	Ensino médio	40 horas Dedicção exclusiva	R\$1.600,00 e auxílio-alimentação no valor de R\$396,00	4 anos

8) O ANEXO VI - DO CRONOGRAMA BÁSICO, passa vigorar a seguinte redação:

ANEXO VI

DO CRONOGRAMA BÁSICO - **RETIFICADO**

ITEM	ETAPAS/FASES	DATAS / PERÍODOS
1	Publicação do Edital.	16/03/2023
2	Início das inscrições via Internet e envio dos documentos.	05/04/2023
3	Último dia de inscrições via Internet e envio dos documentos.	03/05/2023
4	Início do pedido de condição especial para realização de provas.	05/04/2023
5	Último dia do pedido de condição especial para realização de provas.	03/05/2023
6	Divulgação do resultado da análise do pedido de condição especial para realização de provas.	05/05/2023
7	Prazo para interposição de Recursos contra o indeferimento do pedido de condição especial para realização de provas.	08,09 e 10/05/2023
8	Divulgação do resultado da análise de Recursos contra o indeferimento do pedido de condição especial para realização de provas.	12/05/2023
9	Publicação da relação de todos os candidatos inscritos (deferidos / indeferidos).	05/05/2023
10	Prazo para interposição de Recursos contra relação de todos os candidatos inscritos (deferidos / indeferidos).	08,09 e 10/05/2023
11	Resultado final das inscrições após recursos.	12/05/2023
12	Consulta/Impressão do comprovante definitivo de inscrição (CDI) via internet, com os locais e horários das Provas Objetivas e de redação.	12/05/2023
13	Realização das Provas: Objetiva, Redação e prática de Conhecimento Básico em Informática	21/05/2023
14	Divulgação do gabarito preliminar.	22/05/2023
15	Prazo para interposição de recursos contra questões e o gabarito preliminar.	23, 24 e 25 /05/2023
16	Divulgação do resultado da análise dos recursos contra questões e o gabarito preliminar.	02/06/2023
17	Divulgação dos resultados das provas: objetiva, Redação e prática de Conhecimento Básico em Informática.	02/06/2023
18	Prazo para interposição de recursos contra o resultado das provas: objetiva, Redação e prática de Conhecimento Básico em Informática.	05, 06 e 07/06/2023
19	Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado das provas: objetiva, Redação e prática de Conhecimento Básico em Informática.	13/06/2023
20	Resultado final das provas: objetiva, Redação e prática de Conhecimento Básico em Informática. (após recursos)	13/06/2023
21	Convocação e divulgação dos locais, data e horários para realização da avaliação psicológica.	13/06/2023
22	Realização da avaliação psicológica.	14 a 16/06/2023
23	Divulgação do resultado da avaliação psicológica.	22/06/2023
24	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da avaliação psicológica.	23, 26 e 27/06/2023
25	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado da avaliação psicológica.	29/06/2023

26	Divulgação das candidaturas deferidas e indeferidas, com base no Processo de Avaliação de Conhecimentos e na Avaliação Psicológica	29/06/2023
27	Prazo para interposição de recursos contra a decisão sobre indeferimento ou impugnação de candidatura	30/06 a 04/07/2023
28	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento ou impugnação de candidatura	06/07/2023
29	Divulgação das candidaturas deferidas, com base no Processo de Avaliação de Conhecimentos e na Avaliação Psicológica após recursos	06/07/2023
30	Resolução com a divulgação prévia dos locais de votação	Prazo máximo: 24/08/2023
31	Campanha dos candidatos	25/08/2023 a 26/09/2023
32	Votação, apuração e proclamação dos nomes dos eleitos (titulares e suplentes)	01/10/2023
33	Abertura de prazo para impugnações por parte do Conselho de Direitos	02/10/2019 a 04/10/2023
34	Publicação Final do Processo Eleitoral	06/10/2023
35	Nomeação e posse dos conselheiros tutelares	10/01/2024

Jaboticatubas, 26 de abril de 2023.

Valdimir Florentino da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Jaboticatubas/MG